

PORTARIA Nº. 497/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 28.maio.2020

“Conceder licença à gestante e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o Artigo 148 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, à servidora Gleisiane Ribeiro de Araujo Silva, no período de 22.maio.2020 a 22.novembro.2020, conforme certidão de nascimento do filho anexo, com ônus para o município;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22.maio.2020

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 28 dias do mês de maio de 2020.


LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal